



ISSN: 2319-0124

# O SEMIANALFABETISMO NO CURSO TÉCNICO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL: um divisor de águas em pleno Século XXI

Giovanna A. C. SILVA<sup>1</sup>; Reginaldo A. SILVA<sup>2</sup>

#### **RESUMO**

A partir da temática proposta, o direito à educação discente deve ser ainda mais assegurado. Este trabalho, pautado nas características emergentes, configura-se em um estudo de caso com metodologia qualitativa, tendo como objetivo discutir e apresentar o plano já traçado que assegura a inclusão, a integração, o desenvolvimento e o aprendizado de um semianalfabeto. O embasamento teórico, além da legislação vigente, é norteado por autores que discutem a educação inclusiva. A metodologia aplicada, tem propiciado, nas intervenções de AEE, uma prática efetiva e o desenvolvimento de leitura e escrita. Como resultado preliminar, o uso de recursos didático-pedagógicos e o auxílio monitorado, tem priorizado a oralidade do sujeito nos processos avaliativos. A promoção educacional e o fomento acessível de aprender, tem possibilitado uma educação menos excludente.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Alfabetização. Deficiência Intelectual. Napne. Estudo de caso.

## 1. INTRODUÇÃO

Segundo o dicionário escolar da Academia Brasileira de Letras, "analfabeto" significa, aquele que não sabe ler nem escrever (BECHARA, 2011). Discorrer-se-á neste trabalho sobre outros dois termos: semianalfabeto e letrado; é de extrema importância compreendermos os conceitos de cada um, e saber como e porquê permeiam a nossa proposta. Para Rollo (2008), o semianalfabetismo é "a incapacidade absoluta de ler e escrever, que é a extrema dificuldade — mas não total incapacidade — para compreender e reproduzir os símbolos gráficos" (p. 86). De acordo com o Bechara (2011, p. 782), a palavra letrado é descrita como aquele "que possui muita erudição, que possui sólidos conhecimentos literários". Carvalho e Mendonça (2006), elucidam que o sujeito letrado nem sempre será alfabetizado, uma vez que o letramento está pautado na capacidade do sujeito, em colocar-se como ponto central do discurso no qual está inserido. A partir desta base, a temática proposta sobre o analfabetismo na instituição de ensino, na contemporaneidade, urge nossas reflexões, visto que a todos, independentemente de onde vivem, o direito à educação é assegurado (BRASIL, 1988).

As instituições federais de ensino, a cada ano, vêm aumentando as ofertas de cursos técnicos aos alunos egressos e/ou finalistas do ensino fundamental, das escolas da rede regular de ensino.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Professora de AEE no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes. E-mail: <a href="mailto:giovanna.silva@ifsuldeminas.edu.br">giovanna.silva@ifsuldeminas.edu.br</a>.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Professor e Tradutor-Intérprete de Língua brasileira de sinais - Libras, IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes. E-mail: <u>reginaldo.silva@ifsuldeminas.edu.br</u>.

Segundo o Ministério da Educação e Cultura (BRASIL, s.d), "cursos técnicos são programas de nível médio, com o propósito de capacitar o aluno proporcionando conhecimentos teóricos e práticos nas diversas atividades do setor produtivo".

Neste trabalho, apresentamos uma situação atípica e específica de um discente, egresso do ensino médio regular público. Este é o primeiro caso de semianalfabetismo registrado no Campus Inconfidentes, do IFSULDEMINAS. Além dessa condição, o sujeito também se enquadra no público alvo da educação inclusiva. Segundo a lei nº 13.146/15, no Artigo 2:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

Assim, dois desafios emergentes para atender ao ingresso, respeitando suas especificidades, são impostos: o semiananalfabetismo e a deficiência intelectual (D.I).

Pensando sobre a perspectiva do semianalfabetismo e a idade do discente, o mesmo se enquadraria na Educação de Jovens e Adultos (EJA), porém, somado a isso, sua D.I exige um acompanhamento com base no Atendimento Educacional Especializado (AEE) na perspectiva da educação inclusiva. Como aponta Silva (2022, p. 7-8) "é fato que a formação docente para esse contexto específico ainda é bem incipiente, mas isso não descarta e nem justifica o não-saber ou não estar antenado às questões educacionais" dos alunos. Configura-se em um grande desafio, principalmente à formação nas licenciaturas, em dois contextos — a alfabetização e a educação inclusiva, onde há defasagem de ensino-aprendizagem quando se trata das questões metodológicas voltadas à alfabetização no contexto inclusivo, que corrobora ao despreparo docente para atender de maneira eficiente e assertiva a demanda desse público-alvo (SILVA, 2018, p. 72).

Em relação à especificidade educacional do aluno, o obstáculo é tocável no âmbito do temor docente de não saber como agir e da necessidade de fazer. Naujorks (2002) elucida que a inclusão é caracterizada como um forte estressor à classe docente, que se sente inábel, lutando sozinha para implementar um processo social, que deve partir de várias esferas norteadoras de um processo que contemple a todos, de modo que amenize os anseios educacionais e possibilite assegurar a todos um ensino de qualidade. O presente trabalho tem seu embasamento teórico, além da legislação vigente, conceitos norteadores sobre a educação inclusiva, segundo os autores Carvalho e Mendonça (2006), Libâneo (2001), Naujorks (2002), Rollo (2008) Silva (2018; 2022) etc.

#### 2. MATERIAL E MÉTODOS

O presente trabalho, pautado nas características emergentes, está configurado como um estudo de caso, uma investigação empírica, que concebe uma metodologia qualitativa, com a lógica de

planejamento, coleta e análise de dados (YIN, 2001) que assegurem a inclusão, a integração, o desenvolvimento e o aprendizado de um semianalfabeto, adulto, com idade de 24 anos, com diagnóstico simultâneo de três CID 10³ e com agravante da resistência em adaptações de conteúdos e recursos didáticos. A partir do ano de ingresso, em 2020, a coleta de informações teve sua origem por meio das primeiras impressões, pelo corpo docente, das dificuldades do aluno, quando nesse período, tiveram que lidar com as adaptações de ensino, na modalidade remota, uma vez que a pandemia da COVID-19 obrigou a todos a se relacionar com o mundo digital, descobrindo assim mais uma barreira comunicacional: o analfabetismo digital.

Ao constatar a emergência, a instituição se movimentou para traçar um plano de ensino eficaz e buscar meios que o auxiliasse remotamente e fosse acompanhado pelo AEE. A partir da intervenção pedagógica junto ao Núcleo, criou-se o Plano Educacional Individualizado (PEI), onde o aluno passa a cursar uma quantidade de disciplinas reduzidas, em relação aos colegas, e que possibilita um maior número de horários vagos, de modo que tenha, nesse período, um acompanhamento mais efetivo, junto à professora de AEE, com os trabalhos de alfabetização e letramento, uso de recursos didáticospedagógicos e o aprendizado das operações aritméticas fundamentais, com o acompanhamento de monitores no auxílio das atividades propostas em cada disciplina. Em respeito às especificidades do aluno, o corpo docente foi orientado a priorizar a sua oralidade nos processos avaliativos, além de reformular os objetivos das disciplinas de acordo com as habilidades e potencialidades do mesmo.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A inserção e inclusão do estudante em instituição de ensino que possui cursos técnicos integrado ao ensino médio, não está pautada somente nos desafios que são enfrentados diariamente, mas também no papel fundamental de tornar a escola cada vez mais inclusiva, no real sentido da palavra, democrática e que respeita as singularidades dos alunos. Diante do primeiro caso de semianalfabetismo na instituição, repensar em ações imediatas e não excludentes e que deem resultados, que estejam pautadas em tentativas de erros e acertos, que protagonizam o sujeito em sua autonomia de ler o mundo sem barreiras, fomentam a idealização de metodologias e estratégias de ensino a esse público-alvo específico. A hipótese sustentada é a de que, ao término de cada semestre, o aluno consiga adquirir conhecimentos que corroboram suas vivências do dia-a-dia e somam às informações básicas que podem, ao longo do tempo, alterar sua percepção do/sobre o mundo.

### 4. CONCLUSÕES

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> CID 10-F71: Retardo mental moderado; CID 10-F91.3: transtorno desafiador opositivo; CID 10-F40 (TAS): transtorno de ansiedade social (MEDICINANET, s.d; AMBI, 2011).

Comum a todos, o aluno, sujeito desse contexto, muitas vezes é negligenciado pela sua própria base, a família, que, quando não superprotegem, desistem de acreditar e lutar pela sua autonomia e protagonismo. A escola, por sua vez, deve ser o espaço onde, por meio das possibilidades ofertadas, é impulsionado a criar asas, para que possa alçar seus próprios voos. A promoção educacional e o fomento acessível de aprender, possibilita a todos, semi ou não analfabetos e/ou com ou sem NEE, uma inclusão genuína que os conecte na sociedade, de modo a gozar com plena e efetiva participação. O desafio é real e já ocorre sem tempo de protelar, na perspectiva da educação inclusiva e na proposta principal de nossa constituição e dos direitos humanos, de que a educação é para todos, o direito deve estar garantido e todos, como comunidade escolar, somos responsáveis pela formação de qualidade, sem distinção de das especificidades e singularidades.

## REFERÊNCIAS

BECHARA, E. C. **Dicionário Escolar da Academia Brasileira de Letras**: Língua Portuguesa. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2011.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <a href="https://bit.ly/3Cid5yz">https://bit.ly/3Cid5yz</a>. Acesso em: 12 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015. Disponível em: https://bit.ly/3AAUTyJ. Acesso em: 12 jul. 2022.

BRASIL. Qual a diferença entre curso técnico e curso tecnológico? Ministério da Educação e Cultura, [s.d]. Disponível em: https://bit.ly/3zlJAZl. Acesso em: 29 jul. 2022.

CARVALHO, M. A. F.; MENDONÇA, R. H. (Org.). **Práticas de leitura e escrita**. Brasília: MEC, 2006. 180p. Disponível em: https://bit.ly/3vzJ7Sn. Acesso em: 22 jul. 2022.

LIBÂNEO, J. C. **Democratização da Escola Pública:** a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 21. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2001. 149p.

NAUJORKS, M. I. **Stress e inclusão:** indicadores de stress em professores frente à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. Revista Educação Especial, p. 117-125, 2002. Disponível em: https://bit.ly/3AXL91K. Acesso em: 24 jul. 2022.

ROLLO, A. *et al.* **Elegibilidade** e **Inelegibilidade**: visão doutrinária e jurisprudencial atualizada. Caxias do Sul: Plenum, 2008.

SILVA, J. L. Alfabetização de jovens e adultos: Os desafios e as possibilidades na formação de educadores. **Revista Conexão** - UEPG, v. 14, n. 1, p. 70-75, 2018. Disponível em: https://bit.ly/3dEcFYV. Acesso em: 25 jul. 2022.

SILVA. R. A. **MEDIAÇÃO DIALÓGICA E ACESSÍVEL**: A Interdisciplinaridade entre discentes com ou sem Necessidades Educacionais Específicas na Instituição Educacional. TCC (Pós-Graduação) – Curso de EPT, IFSULDEMINAS, Inconfidentes, 2022. No prelo.

YIN, R. Estudo de caso: planejamento e métodos. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman; 2001.